

Disponibilização: 5 de abril de 2024 Publicação: 8 de abril de 2024



## Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Tribunal de Justiça

## Demonstrativo das Despesas com Publicidade

PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 17 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, ACRESCIDO PELO ART. 7º DA LEI 13.768/2000

				1°	TRIMESTRE	2024
Em cumprimento	ao artigo 17 da Constituição do Estado, re	gulamentado pela Lei 13.768, de 01/12	2/2000 alterada pela Lei	23.650, de 04/06/2020.		(Em Reais)
U.O. OD ISTO SARDEGA BURLIOITÁRIA PERÍODO DE				FA	SES DA DESPESA <sup>(1)</sup>	
EXECUTANTE	OBJETO	EMPRESA PUBLICITÁRIA	VEICULAÇÃO	EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO <sup>(2)</sup>
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA DE GRAVAÇÃO E INSERÇÃO DE LEGENDA OCULTA (CLOSED CAPTION) NO CONTEÚDO DOS VÍDEOS PRODUZIDOS PELA EQUIP.E DE TV DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. VIGÊNCIA 06.02.2022 ATÉ 05.02.2024. 5° TERMO ADITIVO - ACRESCIMO DE OBJETO, VALOR DO CONTRATO APÓS O 5° TERMO ADITIVO: R\$ 18.624,45 SEI:0955412-48.2023.8.13.0000. EMPENHO 1495/2023 - FONTE 77-1	INFRA DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA <sup>(3)</sup>	Dez/2023	0,00	1.432,65	1.372,77
4.03.1	Subtotal / Empresa			0,00	1.432,65	1.372,77
	CT-115/2022 - 1º TA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENVIO/DISPARO QUALIFICADO DE RELEASES À IMPRENSA POR EMAIL. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26/04/2024 VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 19.200,00 VALOR MENSAL: R\$ 1.600,00 SEI: 0961427-67.2022.8.13.000 E 0643876-16.2023.8.13.0000 E MPENHO 12313/2023 - FONTE 77-1	IMAX TECNOLOGIA DE COMUNICACAO LTDA <sup>(3)</sup>	Dez/2023	0,00	1.600,00	1.523,20
	Subtotal / Empresa			0,00	1.600,00	1.523,20
	CT-115/2022 - 1º TA - PRESTAÇÃO DE			·		·
	SERVIÇOS DE ENVIO/DISPARO QUALIFICADO DE RELEASES À IMPRENSA POR EMAIL. VIGÊNCIA DO	IMAX TECNOLOGIA DE COMUNICACAO LTDA <sup>(4)</sup>	Jan/2024	0,00	0,00	0,00
	CONTRATO: 26/04/2023 A 25/04/2024 VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 19.200,00 VALOR VALOR		Fev/2024	6.400,00	1.600,00	1.523,20
	MENSAL: R\$ 1.600,00 SEI:0961427-67.2022.8.13.0000 E 0031925-40.2024.8.13.0000 . EMPENHO 3236/2024 - FONTE 77-1	Mar/2024	0,00	1.600,00	1.523,20	
	Subtotal / Empresa			6.400,00	3.200,00	3.046,40
	CT 35/2019 ADITIVO № 5 - ACRÉSCIMO DE OBJETO E DE VALOR. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARADEGRAVAÇÃO E INSERÇÃO DE	INFRA DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA <sup>(4)</sup>	Jan/2024	0,00	0,00	0,00
	LEGENDA ÓCULTA (CLOSED CAPTION) NO CONTEÚDO DOS VÍDEOS PRODUZIDOS PELA EQUIPE DE TV DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (TJMG). VIGÊNCIA 06.02.2023 ATÉ 05.02.2024.		Fev/2024	2.947,42	1.146,12	1.099,24
	VALOR ATUALIZADO DO CT: R\$ 18.624,45 SEI: 0955412-48.2023.8.13.0000 e 0031592-88.2024.8.13.0000. EMPENHO 3260/2024 - FONTE 77-1		Mar/2024	0,00	0,00	0,00
	Subtotal / Empresa			2.947,42	1.146,12	1.099,24
		IMAX TECNOLOGIA DE COMUNICACAO LTDA	Jan/2024	0,00	0,00	0,00
			Fev/2024	0,00	0,00	0,00
			Mar/2024	13.066,67	0,00	0,00
		Subtotal / Empresa		13.066,67	0,00	0,00

FONTE: Armazém de Informações do SIAFI/MG.
NOTAS:

(1) Em cumprimento às determinações exaradas no Ofício TCE-MG / GCSH/CAMGE/ 028/2010 de 29 de setembro/2010. (2) - Valor Líquido Pago após retenções tributárias. (3) Os empenhos 1495,12313, referem-se a Restos a Pagar/2023 e seguem às instruções do protocolo nº930911NHQ9 do TCE-MG: "Esclarecemos que as despesas com publicidade inscritas em restos a pagar em um ano e pagas no exercício posterior deverão ser evidenciadas no respectivo demonstrativo. Conquanto não haja norma disciplinando a forma de apresentação desses gastos, tem-se que a inserção de coluna contendo informações sobre os valores de "Restos a pagar pagos no exercício corrente" é medida que vai ao encontro do principio da transparência e constitul boa prática a ser seguida pelos órgãos e entidades públicos". No demonstrativo, as movimentações desses empenhos de restos a pagar forma consideradas como competência do mês de dezembro/2023. (4) Os empenhos 3236/2024 e 3260/2024 referem-se as despesas contratuais com veiculação de publicidade que tiveram suas prestações de serviços veiculadas no mês de janeiro/2024 e fevereiro/2024.



Documento assinado eletronicamente por Eduardo Antônio Codo Santos, Diretor(a) Executivo(a), em 05/04/2024, às 10:00, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade informando o código verificador 18591644 e o código CRC 40D8838F.

dje.tjmg.jus.br Edição nº: 63/2024 Página 10